

PL 323-2001

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que os surdos encontram inúmeras dificuldades, no seu dia a dia, em especial quando necessitam relacionar-se com estabelecimentos em geral e órgãos públicos.

As pessoas com as quais acabam por manter esse contato não conseguem compreendê-los, levando-os a uma verdadeira reclusão social, onde preferem excluir-se de situações por vezes desagradáveis quando não conseguem se fazer entender.

Nesse contexto, esse Projeto de Lei busca apresentar uma proposta para que se oficialize, em nosso Município, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, autorizando e motivando o Executivo nesse sentido.

A presente proposição, também cria condições que facilitem o acesso dos surdos ao comércio, aos órgãos públicos municipais e demais estabelecimentos, através da presença de um intérprete da língua de sinais nesses locais. E isso se justifica por ser essa a forma de comunicação mais difundida entre os surdos em nosso país, sendo que a LIBRAS já foi oficializada em diversos Estados e cidades, entre elas Rio de Janeiro e os Estados de Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Na elaboração deste Projeto, contei com a valiosa colaboração do Conselho Regional de Fonoaudiologia, Sindicato dos Fonoaudiólogos e profissionais da DERDIC - PUC/SP, destacando-se neste trabalho de suporte e pesquisa a FENEIS - Federação Nacional De Educação e Integração de Surdos, de quem recebi inestimável subsídio e informações. A FENEIS é filiada à Federação Mundial de Surdos, sendo instituição credenciada para ministração de cursos de formação em LIBRAS.

Nossa cidade possui cerca de 150.000 surdos (Fonte: ONU/IBGE), e entendo que por meio das medidas ora propostas, além dos benefícios pertinentes, proporcionará a geração de empregos e a ampliação da participação dos surdos no mercado de trabalho e na economia da cidade.

A questão da educação também é contemplada, no sentido de ampliar o acesso dos surdos, mediante a inclusão da LIBRAS no sistema educacional do Município.

Enfim, entendo que minha proposição reverterá em enormes benefícios para os surdos de nossa cidade, traduzindo-se em importante avanço para suas vidas, na medida em que coloca tal grupo em condições de exercer seus direitos e sua cidadania, motivo pelo qual solicito a aprovação de meus Nobres Pares para este Projeto de tão grande relevância.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
VEREADOR